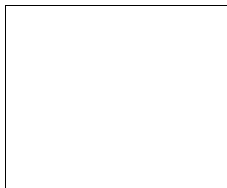


**CÂMARA MUNICIPAL DO
GABINETE DA
AIMÉE CARVALHO
Rua da União, 273 - Boa**



**RECIFE
VEREADORA IRMÃ**

Vista – Recife/PE-CEP 50050-

450

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº /2014

Ementa: Dispõe sobre a inclusão, no Calendário Oficial de Eventos da Cidade do Recife, do **Dia Municipal do Pastor Evangélico** a ser comemorado anualmente no segundo domingo do mês de junho.

Art. 1º Fica incluído, no calendário municipal de eventos da cidade do Recife, o **Dia Municipal do Pastor Evangélico**, a ser comemorado anualmente no segundo domingo do mês de junho.

Art. 2º Lembra-se da data comemorativa com a participação da coletividade, enfatizando o papel exercido pelo Pastor Evangélico diante dos trabalhos sociais executados junto à sociedade recifense.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 09 de junho de 2014.

**AIMÉE CARVALHO
Vereadora**

JUSTIFICATIVA

A proposta em tela visa incluir no calendário municipal de eventos da Cidade do Recife, o Dia Municipal do Pastor Evangélico, a ser comemorado anualmente no segundo domingo do mês de junho.

O presente Projeto de Lei, que ora apresentamos, tem como finalidade prestar uma justa homenagem ao Pastor Evangélico.

Não podemos esquecer-nos do relevante papel do Pastor, que não se trata de um profissional, mas de um ofício e de um sacerdócio.

Portanto, este Projeto de Lei reconhece a importância do Pastor Evangélico e dignifica e instituiu o Dia do Pastor Evangélico no Município do Recife.

Tendo em vista a importância da matéria, encaminho ao conhecimento dos membros desta Casa, objetivando que deliberações positivas possam culminar na aprovação da proposição em lide.

Recife, 09 de junho de 2014.

AIMÉE CARVALHO
Vereadora